



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0008555-05.2022.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 1006001.

## 1 OBJETO

Inscrição de 1 (um) servidor da CAUDI no curso aberto *online* " AUDI 2 - Ênfase em Órgãos Públicos", promovido pelo Instituto de Auditores Internos, cfe. Requerimento de Capacitação 0998757.

## 2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Para capacitar o servidor na área de auditoria, melhorar o seu desempenho, tornar o trabalho de auditoria interna mais eficiente, e aprimorar os resultados da instituição.

### 2.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS (GEDES II)

Executa auditorias considerando as metas definidas pelo TCU e CNJ.

Avalia os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, levando em conta as diretrizes estabelecidas para a Unidade.

Executa tarefas relativas ao planejamento de auditorias, considerando a análise de risco e a avaliação de controles internos, aplicáveis ao setor público, consideradas as diretrizes instituídas para a Unidade.

Auxilia na execução de auditorias em conformidade com os métodos e técnicas de auditoria e as normas estabelecidas para a Unidade.

A realização do treinamento vai aperfeiçoar conhecimentos na área de auditoria e assim melhorar o desempenho do servidor, trazendo melhores resultados para instituição.

### 2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Aperfeiçoar a governança e a gestão institucionais

## 3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**3.1.1.** Trata-se de curso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, às quais se adere no ato de inscrição.

**3.1.2.** O evento será realizado conforme segue:

**Local:** sem deslocamento - 100% *online* - aulas síncronas

**Data e horário:** De 15 a 17 de agosto de 2022.

**Carga horária:** 24 horas.

**Preço:** o custo total desta ação será de **R\$ 2.750,00** sendo R\$ 2.500,00 a inscrição e R\$ 250,00 a associação, cfe. doc.1006948, para termos acesso ao curso. Solicitamos ao colega interessado que fizesse sua pré-inscrição para podermos comprovar o valor total do curso.

**3.1.3. Certificado de Conclusão:** em formato digital. O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas.

### **3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.2.1 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.

3.2.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

### **3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.3.1 Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, cumprindo todas as obrigações constantes nos referidos documentos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.3.2. Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;

3.3.3. Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;

3.3.4. Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;

3.3.5. Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;

3.3.6. Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;

3.3.7. Ressarcir a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;

3.3.8. Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

3.3.9. Administrar/controlar a frequência e desempenho dos participantes, conforme critérios estabelecidos.

3.3.10. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

### **3.4 OBJETIVOS DO EVENTO**

Aperfeiçoar a governança e a gestão institucionais.

### **3.5 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO**

O IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma instituição que presta serviços de formação, capacitação e certificação e está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo e possui como missão: defender, difundir e desenvolver a profissão de Auditoria Interna assim como aos profissionais que a exerçam para que possam ajudar no efetivo gerenciamento de riscos, governança corporativa e processos de controles internos das organizações. Além disso, membros desta equipe de auditoria já participaram de outros cursos ministrados pela organização, atestando a excelência e aproveitamento para a equipe (a exemplo dos PAE's 1481/2013 e 394/2015).

## **4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DADOS DA CONTRATADA**

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC - à contratada:

## **4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO**

**4.2.1** Realizado o evento e emitidos os certificados, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

**4.2.2** Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

**4.2.3** O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal e dos certificados, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

**4.2.4** O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

## **4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**4.3.1** O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas e manterá comunicação com a CONTRATADA, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

**4.3.2** A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails [seduc@tre-rs.jus.br](mailto:seduc@tre-rs.jus.br).

## **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA**

### **5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

A justificativa da escolha deve apontar os atributos de notória especialização (Lei n. 14.133/2021, art. 6º, XIX c/c art.74, III) que foram preponderantes para a escolha; tais como: a qualidade do profissional, qualificação da empresa escolhida, a data (se esta for a mais adequada à plena satisfação do objeto), o conteúdo programático, etc.

O IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma instituição que presta serviços de formação, capacitação e certificação e está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo e possui como missão: defender, difundir e desenvolver a profissão de Auditoria Interna assim como aos profissionais que a exerçam para que possam ajudar no efetivo gerenciamento de riscos, governança corporativa e processos de controles internos das organizações. Além disso, servidores da CAUDI já participaram de outros cursos ministrados pela organização, atestando a excelência e aproveitamento para a equipe de auditoria (a exemplo dos PAE's 1481/2013 e 394/2015; e SEI 0004854-36.2022.6.21.8000).

### **5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**5.2.1.** Inicialmente, a parametrização do preço cobrado pode ser aferida considerando que se trata de um curso aberto, cujo valor da inscrição é o mesmo para qualquer outro participante que utilize a forma de pagamento por empenho.

**5.2.2** Como esse curso só é oferecido por uma instituição, colocamos como parâmetro de mercado, outros dois cursos sobre Auditoria da mesma instituição:

- Audi 1 - Carga horária de 24 horas, ao valor de \$ 2.500,00 por participante. (mais a taxa de não-associado). Ver doc. 1006974.

- Ágil para Auditoria Interna- Carga horária de 24 horas, contratado por este TRE no mês de maio de 2022, ao valor de R\$ 3.000,00 por participante, mais a taxa de R\$ 250,00 *per capita*, pelo fato de os solicitantes não serem associados ao Instituto. Ver doc. 1006977.

Consideramos o valor aceitável, uma vez que o curso é de extrema importância à CAUDI e está dentro da faixa de valores de outros cursos oferecidos pela mesma empresa.

### 5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada prova de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, conforme documento n. 0936835.

### 6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com o Instituto de Auditores do Brasil:

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Maria Alice B. Fallavena.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**DIONE SANTOS DE ALMEIDA**

CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 27/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1006001** e o código CRC **B0F8F85D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: